

### **Foram destacadas as atuações da Autoridade nos blocos sobre Inteligência Artificial e Fluxo Internacional de Dados**

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) participou, em 12 de fevereiro, da 13ª Edição do Diálogo Digital Brasil-União Europeia, realizado em Bruxelas, Bélgica. O evento reafirmou os compromissos de ambas as partes com o desenvolvimento digital, a inovação e a proteção de direitos fundamentais.

No encontro, foi aprovado o Plano de Trabalho bilateral para o biênio 2025-2026, que abrange temas como conectividade, plataformas digitais, inteligência artificial, governança e economia de dados, entre outros.

O diretor-presidente da ANPD, Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, participou ativamente dos debates, destacando a abordagem regulatória do Brasil para inteligência artificial e fluxo internacional de dados. Durante sua intervenção, Ortunho enfatizou o compromisso da ANPD em alinhar-se às melhores práticas internacionais enquanto considera as especificidades do contexto brasileiro.

Ele ressaltou, ainda, que a ANPD está prevista para se tornar a autoridade reguladora central de IA no Brasil, conforme estabelecido pelo Projeto de Lei 2.338/2023, e destacou o modelo de co-regulação que equilibra inovação e supervisão. O presidente também mencionou iniciativas regulatórias já em andamento, como o [Sandbox](#) Regulatório de IA e Proteção de Dados e a [Tomada de Subsídios](#) do projeto regulatório de Inteligência Artificial e Proteção de Dados.

Além disso, Waldemar apresentou a [Resolução 19/2024 da ANPD](#), que regulamenta a transferência internacional de dados pessoais. O normativo estabelece cinco mecanismos para assegurar conformidade com a LGPD, incluindo decisões de adequação, cláusulas contratuais padrão e normas corporativas globais. A regulação foi fruto de análise comparativa internacional e consultas públicas, e que a ANPD está em diálogo direto com a Comissão Europeia para aprovar acordo bilateral de fluxo de dados entre o Brasil e a UE.

Ao final do evento, Brasil e União Europeia assinaram um [Comunicado Conjunto](#) reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento digital e a governança global da tecnologia. O documento destaca a colaboração em IA, economia de dados, regulamentação digital e conectividade, reforçando a importância de facilitar um ambiente favorável à inovação na área digital, que preserve princípios democráticos e direitos humanos.

#### **Regulação de IA na ANPD**

A ANPD tem avançado na regulamentação da IA por meio de iniciativas como a [Tomada de Subsídios](#) realizada no fim de 2024, que coletou contribuições para normativos sobre IA e proteção de dados. Além disso, está em curso a [seleção](#) de uma instituição de ensino superior para atuar como parceira na implementação do piloto do sandbox regulatório de IA e Proteção de Dados.

### **Transferência Internacional de Dados**

A [Resolução CD/ANPD Nº 19/2024](#) estabelece diretrizes para a transferência internacional de dados, estabelece procedimentos e regras aplicáveis para a transferência internacional de dados pessoais, em conformidade com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Para mais detalhes, a ANPD disponibiliza informações detalhadas em [página dedicada](#) sobre o tema em seu portal.

**Fonte:** [ANPD](#), em 13.02.2025.